

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
479	2492143821	MARCO PAULO FARINHA ALVES LOPES	170719 - Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
613	5108720785	PATRÍCIA SUSANA DOS SANTOS SILVA	161718 - Agrupamento de Escolas de Castro Daire	EXT	17	TEMPORÁRIO	
633	2751130933	ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS	152420 - Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
663	5406822292	NUNO ANDRÉ CASTRO CARVALHO	152298 - Agrupamento de Escolas D.Dinis,Santo Tirso	EXT	18	TEMPORÁRIO	
787	6574432383	JOÃO ANÍBAL DE FREITAS MADUREIRA	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	20	TEMPORÁRIO	
908	8779474462	VASCO MIGUEL CARDOSO NUNES MOTA CAVALEIRO	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
960	4210765805	TIAGO ALEXANDRE FERNANDES ALMEIDA	171220 - Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita	EXT	17	TEMPORÁRIO	
1009	4461730875	JOSÉ CARLOS LOPES COSTA	121502 - Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).